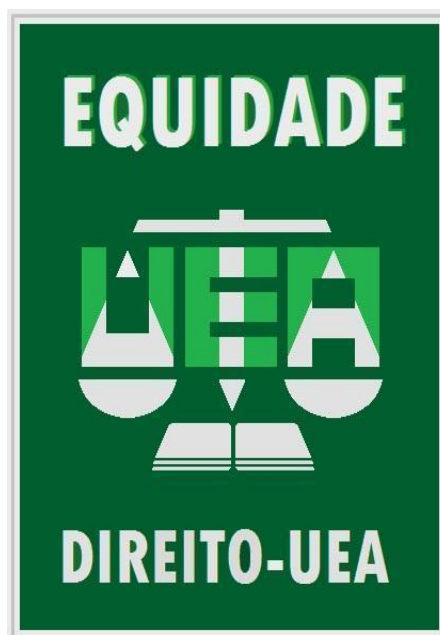


**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



**ESCOLA DE  
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



**EQUIDADE:**

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA  
EDIÇÕES

editora  
UEA

## **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Roberto Cidade  
**Governador Interino**

### **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib  
**Reitor**

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro  
**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo  
**Pró-Reitora de interiorização**

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho  
**Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação**

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro  
**Pró-Reitora de Planejamento**

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos  
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior  
**Pró-Reitor de Administração**

Profa. Dra. Isolda Prado  
**Diretora da Editora UEA**

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro  
**Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito  
Ambiental**

## **EQUIDADE:**

### **Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas**

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA  
**Coordenação do curso de Direito**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA  
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA  
**Editores Chefe**

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

#### **Editores Assistentes**

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP  
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS  
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP  
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG  
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA  
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

#### **Conselho Editorial**

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA  
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA  
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profª. Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

#### **Comitê Científico**

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG  
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA  
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA  
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA  
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA  
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

**Avaliadores**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Primeira revisão e revisão final**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

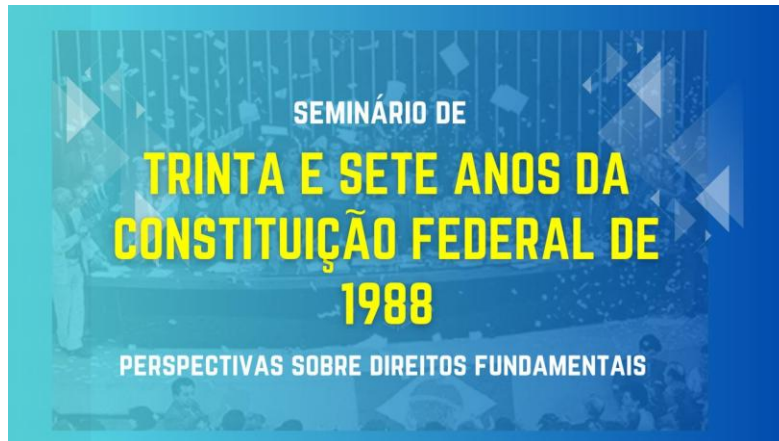


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte  
**Organizadores**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte  
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa  
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz  
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues  
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Adv. Katrine Castro Sarmiento  
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira  
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima  
**Comissão científica do evento**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

**Comissão Organizadora**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa  
**Comissão de Formatadores**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa  
**Avaliadores**

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

**Comissão de revisores - Primeira revisão**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima  
Heitor Lucas Rodrigues Pontes  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. Esp. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

**Comissão de revisores - Revisão final**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas**

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Glucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

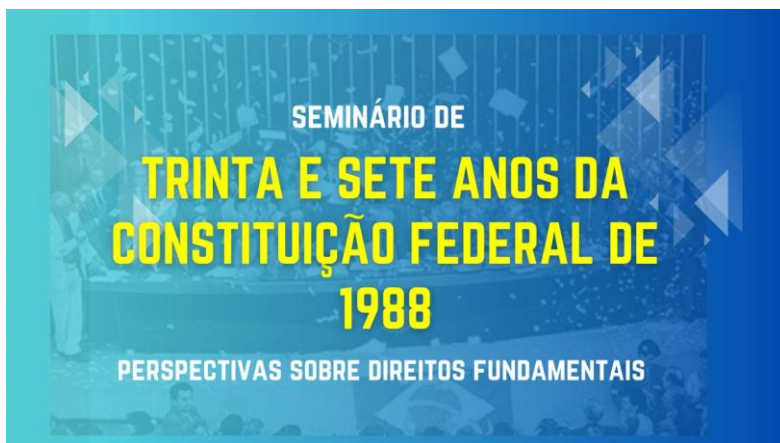
Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**



### **APRESENTAÇÃO**

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume,

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

**IMPORTUNAÇÃO SEXUAL NO AMBIENTE DE ESTÁGIO NO AMAZONAS:  
REPERCUSSÕES NA SAÚDE DA VÍTIMA E O AMPARO JURÍDICO NO  
ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL**

*SEXUAL HARASSMENT IN THE INTERNSHIP ENVIRONMENT IN AMAZONAS:  
IMPACT ON THE VICTIM'S HEALTH AND LEGAL PROTECTION AT THE  
NATIONAL AND INTERNATIONAL LEVELS.*

***Elaboração do template:***

*Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar*

*Prof. Dr. Neuton Alves de Lima*

*Prof. Msc. Helder Brandão Góes*

*Bruna Maria da Silva Mota*

**Lis Giovana da Silva Brandão<sup>1</sup>**

**Bianca Cristina Colares Peres<sup>2</sup>**

**Bruna Maria da Silva Mota<sup>3</sup>**

**Denison Melo de Aguiar<sup>4</sup>**

**Neuton Alves de Lima<sup>5</sup>**

**Flávio Humberto Pascarelli Lopes<sup>6</sup>**

## 1 INTRODUÇÃO

No artigo 1º da Convenção Interamericana de Belém do Pará, qualquer ato ou

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Amazonas - Acadêmica graduando em Direito na UEA - 2º Período – E-mail: [lgdsb.dir25@uea.edu.br](mailto:lgdsb.dir25@uea.edu.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0458042649224273>

<sup>2</sup> Universidade do Estado do Amazonas - Acadêmica graduando em Direito na UEA - 2º Período – E-mail: [bccp.dir25@uea.edu.br](mailto:bccp.dir25@uea.edu.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3510285701860648>

<sup>3</sup>Graduanda em Bacharel em Direito pela UEA; E-mail: [bmdsm.dir22@uea.edu.br](mailto:bmdsm.dir22@uea.edu.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9953382707020038>; Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-0862-1177>

<sup>4</sup>Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: [denisonaguiarx@gmail.com](mailto:denisonaguiarx@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

<sup>5</sup>Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: [nalima@uea.edu.br](mailto:nalima@uea.edu.br).

<sup>6</sup> Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: [fpascarellilopes@icloud.com](mailto:fpascarellilopes@icloud.com)

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

conduta baseada no sexo, que cause óbito, dano ou abalo físico, sexual ou psicológico à mulher tanto na esfera pública, como na privada considera-se violência. Dessa maneira, a importunação sexual, o ato de praticar atos libidinosos em alguém sem a sua plena consciência, é considerado uma forma de violação de um fundamento básico do ser humano, segundo o artigo 1º, III, da Constituição Federal, a dignidade da pessoa humana. Essa prática, bem como a Convenção de Belém do Pará afirma (art. 2,b), é recorrente nos ambientes de trabalho, ocorrendo com milhares de estagiários no Amazonas, o que engloba os estudantes dos 62 municípios do Estado, salientando-se os da região interiorana, uma vez que há ausência de amparo a essas pessoas, pois estão sempre em uma posição de baixa hierarquia, submissão e dependência dos seus superiores, os quais causam diversas consequências que afetam a saúde da vítima, abalando tanto sua integridade física, quanto psicológica e emocional.

## **2 JUSTIFICATIVA**

Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa relaciona elementos jurídicos de contextos nacionais e internacionais, fortalecendo o debate do tema nas academias de Direito da Amazônia. Sob a ótica científica, o resumo viabiliza a construção de conhecimento científico mediante análise dos direitos fundamentais, o direito à saúde e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Socialmente, o estudo é útil para alertar aos estudantes do contexto apresentado, os possíveis riscos enfrentados por eles, quando não há medidas de combate à problemática, reafirmando a necessidade de políticas públicas eficazes que garantam a dignidade da pessoa humana e sua proteção integral.

## **3 OBJETIVOS**

### **3.1 Objetivo Geral**

Analisar os impactos da importunação sexual no ambiente de estágio, sobretudo na realidade amazônica, considerando a saúde física e mental da vítima, à luz da Convenção Interamericana de Belém do Pará e do Direito à Saúde, verificado na Constituição Federal de 1988.

### **3.2 Objetivo específico**

- a) Identificar os possíveis efeitos da importunação sexual na saúde da vítima;
- b) Compreender e discutir as condições de vulnerabilidade institucional e cultural dos

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

estagiários(as) na região amazônica;

c) Analisar as formas de proteção oferecidas à vítima no ordenamento jurídico brasileiro na Convenção Interamericana de Belém do Pará.

#### **4 PROBLEMA E HIPÓTESE**

Quais são os obstáculos que diversos estudantes amazonenses que sofrem importunação sexual dentro dos espaços de estágios? - A carência de profissionais adequados e preparados para tais acontecimentos, a ausência de políticas públicas voltadas às vítimas e o desamparo das instituições em fornecer apoio aos indivíduos afetados que sofreram esse crime dificultam o acesso das vítimas à justiça e dificultam a penalização dos agressores.

Outrossim, os estagiários da capital e os interioranos são os sujeitos que mais sofrem com esse crime, visto que são, majoritariamente, vulneráveis pela carência de auxílio, desconhecimento do ambiente de estágio, difícil acesso à justiça e desserviço à comunidade, desenvolvendo diversos empecilhos os quais dificultam a sua adaptação nos espaços de estágio. Para isso, é necessário que os estágios sejam mais inclusivos para a adequação dos universitários, preservando, assim, sua saúde mental e física.

#### **5 METODOLOGIA**

A metodologia utilizada no presente estudo é de caráter qualitativo somado a uma abordagem exploratória e bibliográfica, visando analisar o conteúdo do ordenamento jurídico brasileiro e internacional sobre o tema. Utiliza-se, outrossim, a técnica de documentação indireta, por meio de fontes secundárias como artigos que abordam a importunação sexual e as condições de estágio no ambiente amazônico, e por último, a análise qualitativa do conteúdo utilizado.

#### **6 RESULTADOS**

Identificou-se que a violência sexual, bem como no ambiente de estágio e de atividades práticas acarretam: sofrimento emocional, queda de produtividade/qualidade de estudo e receio em denunciar, comprometendo a saúde mental da vítima, uma vez que uma minoria de estudantes realizam de maneira formal a denúncia (Leal et.al.,2023). Segundo o Ministério das Comunicações, a depressão, insônia e em casos de maior ocorrência, até mesmo problemas digestivos e tentativa de suicídio relacionam-se aos efeitos na vítima.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Tais colocações reafirmaram os efeitos que esse crime de comum ocorrência causam na saúde da vítima, uma vez que a dignidade é um princípio fundamental à pessoa humana, e a saúde, um direito assegurado pelo Estado, segundo a Constituição brasileira, e estes são violados quando o estudante é submetido ao contexto relatado.

Nesse sentido, em um ambiente de diferentes tipos de vulnerabilidade, nos quais se inserem os estudantes universitários do Amazonas - Estado que apresentou uma variação de 40% de casos de importunação sexual no período de 2021 e 2022, segundo o Portal G1 - principalmente aqueles que vivem na zona rural, concluiu-se que os canais de denúncia como Delegacias Especializadas, Defensoria Pública ou Ministério Público do Trabalho apresentam maior dificuldade de acesso para os estudantes do interior, devido às condições remotas e às dificuldades de locomoção pelas vias fluviais do Estado.

Entende-se, por conseguinte, que o medo em denunciar o ocorrido decorre da dependência do estágio como maneira fundamental de inserção no mercado de trabalho, considerando a estreiteza de estágios no interior do Estado.

Ademais, segundo o Monitor do Trabalho Decente, foi constatado que as mulheres são as principais vítimas de assédio e importunação sexual no ambiente laboral. Nessa perspectiva, a Convenção de Belém do Pará compreendeu a violência contra a mulher como ofensa à dignidade humana, visto que na situação mencionada, é manifestado as relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres.

Dessa maneira, segundo o Conselho Nacional de Justiça, é indispensável pensar na proteção constitucional das mulheres desconsiderando esse tratado, que proporcionou visibilidade aos estereótipos visando expor a desigualdade estrutural, a qual prejudica e expõe as mulheres à violência. O ordenamento jurídico brasileiro, ao ratificar a Convenção de Belém do Pará em 1995, expôs seu compromisso de amparo às vítimas além do âmbito nacional - por meio do Código Penal no Artigo. 215-A - reafirmando o compromisso estatal, e acima de tudo, humano, em erradicar a violência sexual em qualquer contexto.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em virtude aos fatos mencionados, a importunação sexual nos espaços de estágio impacta a saúde dos estagiários do Amazonas. Portanto, a preparação e conscientização de profissionais capacitados que estejam à disposição sempre para dar amparo às vítimas, as políticas públicas claras contra a importunação sexual, a promoção de ambientes de estágio respeitosos e inclusivos e as redes de apoio são ações importantes que o Estado e as

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

instituições públicas e privadas devem adotar com a finalidade de adaptação, acolhimento dos estudantes do estado do Amazonas, principalmente os estagiários interioranos e prevenção para que os casos de importunação sexual e seus consecutivos danos causados às saúdes das vítimas sejam tratados de maneira adequada juntamente a sua gravidade.

## REFERÊNCIAS

BARCELOS, Viviann. **ES tem o maior aumento de casos de importunação sexual do país.** G1 *Espírito Santo*, 4 set. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2023/09/04/es-tem-o-maior-aumento-de-casos-de-importunacao-sexual-do-pais-veja-ranking-nacional.ghtml>. Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. **Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará).** *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 2 ago. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/d1973.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm). Acesso em: 18 set. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Coletânea: direitos humanos, controle de convencionalidade e diálogos jurisdicionais.** Brasília, DF: CNJ, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/coletanea-direitos-humanos-v5-2024.pdf>. Acesso em: 20 set. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Em três anos, Justiça do Trabalho julgou mais de 400 mil casos de assédio moral e sexual.** Brasília, DF, [s.d.]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/em-tres-anos-justica-do-trabalho-julgou-mais-de-400-mil-casos-de-assedio-moral-e-sexual/>. Acesso em: 19 set. 2025.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (1994). **Convenção de Belém do Pará.** Belém, 1994. Disponível em: <https://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/a-61.htm>. Acesso em: 18 set. 2025.

LEAL, Iracynetta Passos de Sousa; MOURA, Laisa Steffany da Cruz Silva; SOUZA, Suyene Maria Lima de; MADEIRO, Alberto; RUFINO, Andréa Cronemberger. **Violência sexual contra mulheres estudantes em escolas médicas.** *Revista Brasileira de Educação Médica*, Brasília, DF, v. 46, n. 2, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/V7LqLcr7ghxbnLtLmmH6Hjd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 set. 2025.

O FATO. **Estado do Amazonas é condenado a indenizar estagiária vítima de importunação sexual.** 19 ago. 2025. Disponível em:

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

<https://portalofato.com.br/2025/08/19/estado-do-amazonas-e-condenado-a-indenizar-estagiaria-vitima-de-importunacao-sexual/>. Acesso em: 18 set. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. *Cartilha de prevenção ao assédio moral, sexual e discriminação*. Manaus: TJAM, 2021. Disponível em: <https://www.tjam.jus.br/joomlatools-files/fileman-files/CPEAMSD/Cartilha%20-%20ASSEDIO%20MORAL,%20SEXUAL%20E%20DISCRIMINACAO%20NO%20AMBIENTE%20DE%20TRABALHO.pdf>. Acesso em: 18 set. 2025.

**PALAVRAS-CHAVE:** Importunação sexual; estágio; convenção; saúde; Constituição Federal.

**KEY WORDS:** *Sexual harassment; Internship; Convention; health; Federal Constitution.*